

NOSSA CAPA

Composição de Murilo Rocha, a partir do desenho de Patrick José Buchner, estudante do ensino médio de Colégio Estadual Padre Arnaldo Jansen, (São José dos Pinhais, Paraná) denominado liberdade sem regras. Seu Professor, Dirceu Alves do Carmo, enviou-nos a descrição que Patrick elaborou para sua ilustração, a qual transcrevemos na íntegra:

A Ilustração é sobre o conceito de liberdade de acordo com o senso comum. Nesse contexto se entende que o indivíduo é completamente livre para fazer o que bem entende. E é justamente nesse cenário que o indivíduo, ciente de não haver regras ou algo que possa delimitá-lo, ou o puni-lo por seus atos, que o mesmo usa dessa liberdade para prejudicar aos outros, independente do motivo. O excesso de regras pode ser prejudicial a alguém, trancando-o e mantendo-o preso, privando-lhe de um direito essencial, que é a liberdade, porém a falta de restrições pode abrir passagem para atos cujos motivos são egoístas, imorais, e às vezes injustificáveis.

A imagem pretende demonstrar o uso errôneo da liberdade. Nela é possível ver um homem-condor atacando um homem-pombo. O motivo de ter usado as figuras de Aves é uma referência ao simbolismo de liberdade, já que uma ave é livre para abrir suas e voar até onde quiser. Portanto, essa fusão de homens e aves, significa que eles são homens livres. Mas, embora a imagem represente a liberdade humana, também demonstra como ela pode ser usada de forma errada, exaltando a questão de "Eu sou livre, faço o que bem entendo".

APRESENTAÇÃO

Neste quarto número, a Revista do NESEF Filosofia e Ensino e mantém-se fiel à sua proposta editorial. Na contracorrente do produtivismo imperante nas políticas e diretrizes que organizam e definem a pesquisa universitária e acadêmica, seguimos como espaço para a veiculação de trabalhos de autores que se encontram em diferentes etapas de seus percursos intelectuais e acadêmicos.

Da mesma forma, enquanto veículo de um Núcleo de Estudos e Pesquisas que tem na Educação Básica Pública sua principal interface, este número expressa a atuação pública do NESEF em relação a determinadas políticas educacionais em curso.

Apresentamos a Seção Artigos, dividida em dois segmentos. No primeiro, divulgamos seis trabalhos que, embora muito particulares entre si, têm em comum o fato de seus objetos relacionarem-se às expressões da filosofia escolar. No segundo, apresentamos dois conjuntos de reflexões sobre as ideias, trajetórias e influências centradas em dois pensadores: Miguel de Unamuno e Benedito Nunes.

Na Seção Informativo NESEF, transcrevemos dois registros, debatidos e organizados em Sessões Públicas propostas pelo Núcleo, e, posteriormente, amplamente divulgados em âmbito local e nacional. O primeiro registro diz respeito ao repúdio intransigente dos professores de filosofia do Paraná à política para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) adotada recentemente pela Secretaria de Estado da Educação. O segundo, de caráter nacional, refere-se ao posicionamento de um amplo contingente de professores-intelectuais da educação básica e superior, acerca da tendência da organização curricular flexível, expressamente manifesta no PL 6840/2013. Tal tendência, não está, contudo, somente nessa proposta legislativa, posto que vimos observando em várias políticas públicas educacionais, a dissolução da concepção da educação formal institucionalizada como âmbito de socialização de conhecimentos sistematizados e socialmente relevantes. O Manifesto contra o PL 6840/2013 traz, mais que um arrazoado de exigências, a abordagem filosófica do contexto da proposição, considerando os interesses econômicos e políticos nele implícitos.

Fiéis ao gênero ensaio, quase esquecido na atualidade, onde o “jornalismo cultural” e o debate intelectual, via textos públicos, cedeu lugar a uma torrente de informações ligeiras e, não raro, isentas de qualquer sentido totalizante, dois autores expõem suas posições e reflexões na Seção Opinião. Neste número, apresentamos dois intrigantes textos, ambos dedicados a questões candentes, localizadas, contraditoriamente, no entrecruzamento da educação, da ética e da política. O primeiro problematiza o conceito e as objetivações típicas do estado de exceção no seio da democracia liberal. O segundo refere-se a uma polêmica ainda não discutida

amplamente no Brasil: a obrigatoriedade da matrícula das crianças de quatro anos no sistema escolar oficial, retirando-se, ao menos em parte, a prerrogativa educacional das famílias.

Saudações filosóficas

Valéria Arias

Geraldo Balduino Arias